



Diagnóstico das Fraudes no Brasil

Grant Thornton Brasil

Sumário

Introdução	03
Metodologia	04
Destaques	04
Perfil dos respondentes	05
Principais motivadores das fraudes	06
Como as fraudes foram detectadas	08
Estruturas e condutas da empresa no processo de investigação	11
Características do fraudador	15
Impactos financeiros nas empresas brasileiras	19
Ações de combate à fraude	22
Recomendações de melhores práticas	27
Conclusão	29
Sobre a Grant Thornton	30
Contatos	31



Introdução

A ocorrência de fraudes é um fenômeno que afeta diversos setores da sociedade, com impactos significativos tanto na esfera pública quanto privada. O volume, a sofisticação e os impactos das fraudes exigem medidas robustas de combate e, no universo corporativo brasileiro, são enfrentados desafios únicos na prevenção, identificação e resposta de práticas fraudulentas.

Nesta primeira edição da pesquisa, a Grant Thornton Brasil buscou identificar elementos que estratifiquem o modus operandi das fraudes nas organizações brasileiras e suas diferentes modalidades a partir da participação de profissionais que atuam em empresas de diversos portes, segmentos e áreas em todas as regiões do país.

Foram abordados aspectos como a origem das fraudes, o perfil do fraudador, os tipos de investigações conduzidas, impactos financeiros, mecanismos de prevenção e as tecnologias aplicadas. Com a análise dos nossos especialistas aos dados obtidos, foi possível destacar a importância de um sistema robusto de controle e governança para mitigar os efeitos prejudiciais dessas práticas, analisando os impactos econômicos, reputacionais e sociais.

A pesquisa traz, ainda, recomendações de boas práticas específicas às pequenas, médias e grandes empresas para reforçar medidas de prevenção e resposta às fraudes, contribuindo para aprimorar a prática de investigações e o combate a desvios de conduta, corrupção e ataques às empresas no Brasil.



Metodologia

A pesquisa traz um diagnóstico nacional das fraudes, baseada em um questionário respondido no período entre maio e agosto de 2024, por 113 profissionais de todo o Brasil, que atuam em empresas de diversos portes, segmentos e áreas como ética e compliance, riscos, controles internos, auditoria interna, jurídico, entre outras.

Eles contribuíram para identificar elementos que estratificam o modus operandi e o perfil do fraudador, com informações que são essenciais para o aprimoramento das estratégias de prevenção, detecção e resposta por parte das empresas.

Importante ressaltar que, para os aspectos em que são analisados casos de fraudes, a resultante de 100% será o universo de 71 respondentes que relataram identificar fraudes nos últimos 12 meses. Nas demais situações, a base total de respondentes da pesquisa será considerada.

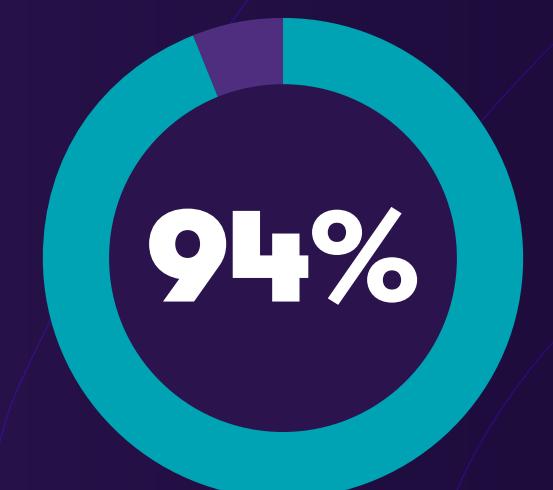
Como referência de amostragem, foi utilizado o estudo “Occupational Fraud 2024: A Report to the Nations” de 2024 da ACFE (Association of Certified Fraud Examiners), que considera uma média de 14 amostras por país (1.921 casos em 138 países). Sendo assim, o universo de análise presente neste diagnóstico é considerado satisfatório, em comparação com os padrões internacionais e pesquisas congêneres.

Desta forma, alcançamos uma visão robusta e inédita no Brasil sobre o diagnóstico das fraudes e seu modus operandi, contando com a expertise de especialistas de todo país que gerenciam o assunto na prática em suas atividades profissionais.

Destaques



dos respondentes identificaram **uma ou mais fraudes nos últimos 12 meses**



indicam a **oportunidade, baseado no triângulo da fraude**, como a principal influência da ocorrência



dos fraudadores têm como principal motivação a **obtenção de ganhos financeiros**



dos fraudadores **ocupavam cargos de liderança**, entre coordenador e presidente

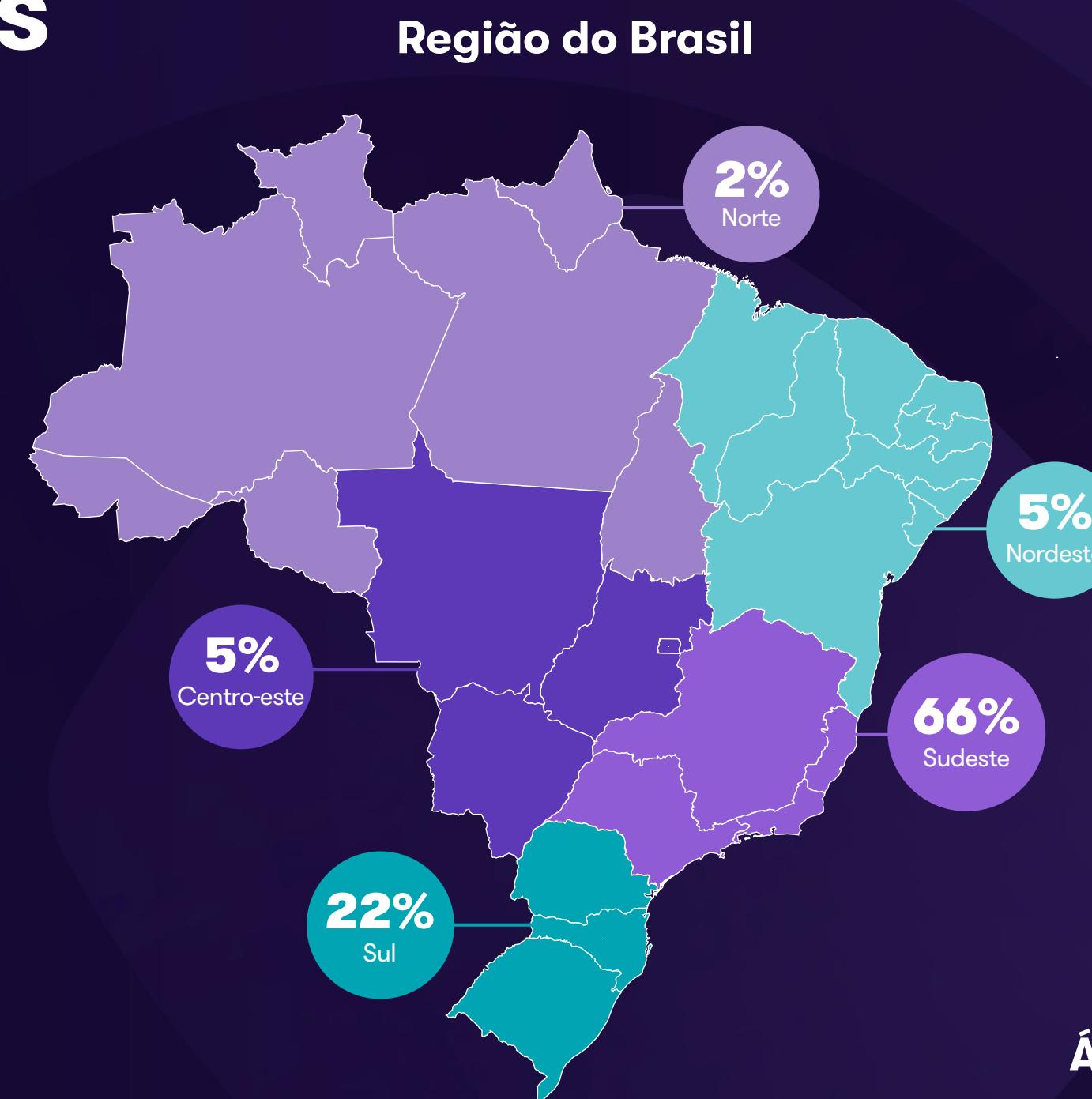


das fraudes foram **cometidas por homens**

Perfil dos respondentes

A abrangência da pesquisa é nacional, com **16 dos 26 estados brasileiros**, além do **Distrito Federal**, representados.

Os principais setores participantes foram de serviços, agronegócio, consumo, varejo, saúde, manufatura e telecomunicações, em sua maioria composto por empresas de grande porte, com mais de 500 funcionários e faturamento até R\$ 1 bilhão.



Cargo

Especialista / Analista / Assistente	31%
Gerente	27%
Coordenador(a) / Supervisor(a) / Líder	19%
Diretor(a)	16%
Proprietário / Acionista	5%
Conselheiro(a)	2%
Trainee / Estagiário(a)	1%

Área de atuação

Ética e compliance	32%
Riscos e controles Internos	14%
Auditoria interna	12%
Outra	10%
Jurídico	10%
Contabilidade / Financeiro	7%
Investigação de fraude	7%
Consultoria	5%
Auditoria externa	2%
Investigação em instituições financeiras	1%

Faturamento anual



Tamanho



Setor

Serviços/Consultoria	14,2%
Agronegócios	8%
Consumo e Varejo	7,1%
Real Estate e Construção Civil	6,2%
Saúde	6,2%
Manufatura	5,3%
Serviços Financeiros: Seguradoras	4,4%
Telecomunicações	3,5%
Energia e Recursos Naturais: Metais e Mineiração	3,5%
Transportes e Logística	3,5%
Serviços Financeiros: Gestão de ativos	3,5%
Automotivo	3,5%
Serviços Financeiros: Meios de pagamento	3,5%
Serviços Financeiros: Bancos	3,5%
Tecnologia e Software	2,7%
Terceiro Setor	2,7%
Energia e Recursos Naturais: Petróleo e Gás	2,7%
Energia e Recursos Naturais: Indústrias Químicas	2,7%
Educação	2,7%
Governo / Setor Público	1,8%
Energia e Recursos Naturais: Energia Elétrica e Serviços Públicos	1,8%
Fundo de Private Equity	1,8%
Fundo de Investimento	1,8%
Outro	1,8%
Startup	0,9%
Energia e Recursos Naturais: Energias Renováveis	0,9%

Principais motivadores das fraudes

63%

dos respondentes alegaram terem identificado **uma ou mais fraudes nos últimos 12 meses**, enquanto 37% informam não terem casos identificados ou tratados no período.

Fazendo uma correlação foi possível identificar que 46% das empresas pesquisadas não realizam mapeamento de Análise Geral dos Riscos de Fraude, estando mais suscetíveis a estas ocorrências. Inclusive, esta é quase a mesma proporção de empresas que identificaram fraudes nos últimos 12 meses.

Deste universo, constatou-se que em 94% dos casos a oportunidade foi a principal influência da ocorrência – refletindo a deficiência ou ausência de controles internos e/ou atividade de prevenção, detecção e resposta aos riscos.

Sendo assim, a pessoa mal-intencionada encontra lacunas para cometer as fraudes tendo como principal motivador, indicado pelos participantes da pesquisa, a obtenção de ganhos financeiros (73%), seguido pela intenção de atingir metas corporativas (10%). Observa-se também que a influência do ambiente ou a cultura organizacional foram capazes de motivar 8% das práticas fraudulentas, assim como fatores diversos envolvendo dívidas, vantagem pessoal, vício e promover-se politicamente.

GRÁFICO 1: Casos de fraude identificados nos últimos 12 meses



GRÁFICO 2: O que primariamente levou o fraudador a cometer a fraude

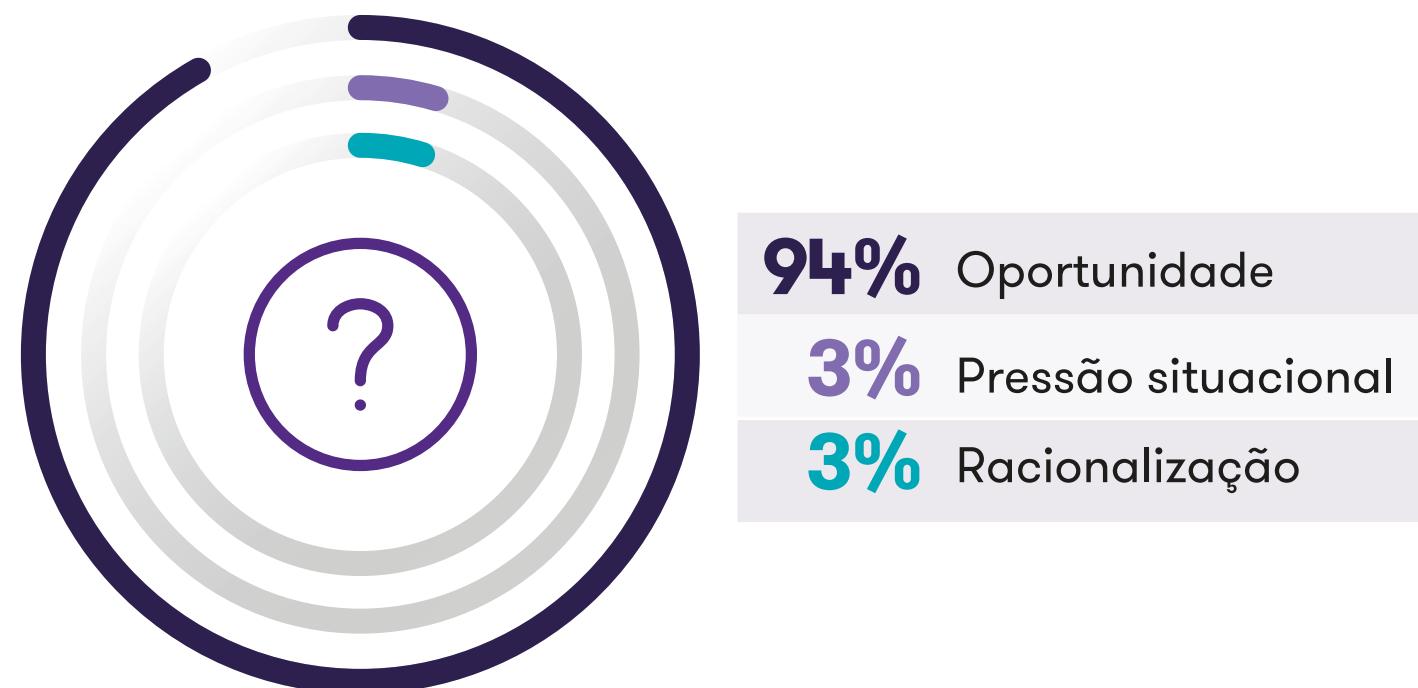
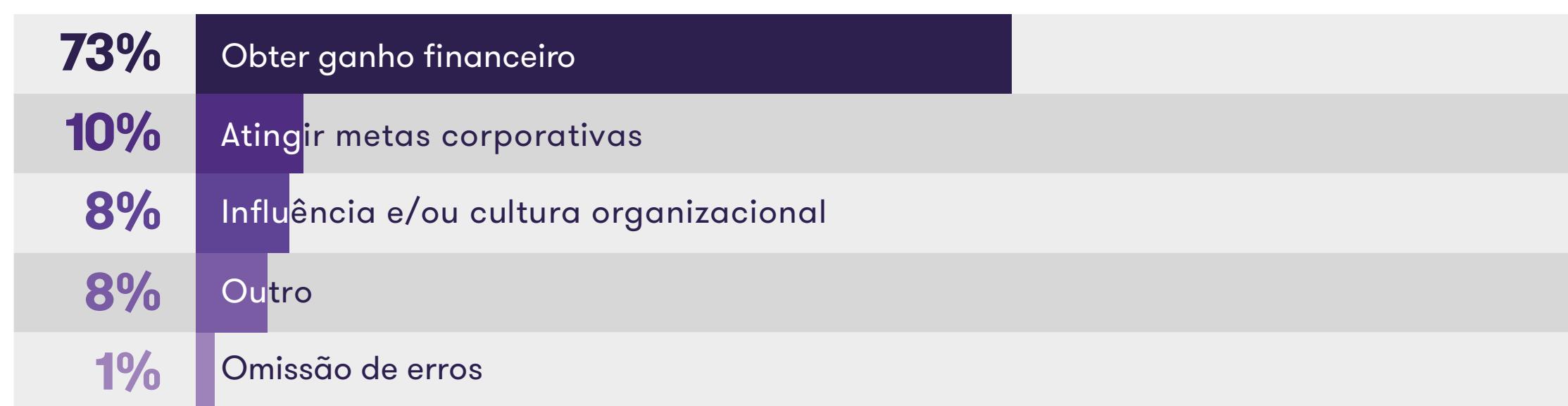


GRÁFICO 3: Principal objetivo do fraudador



Como as fraudes foram detectadas

Identificar uma fraude é um grande desafio devido à sua complexidade e ao nível de sofisticação do fraudador para camuflar suas ações. Na maioria dos casos, como abordado em mais detalhes no capítulo ‘características do fraudador’, as fraudes corporativas envolvem indivíduos em cargos de confiança, com acesso privilegiado a informações e sistemas críticos, o que dificulta ainda mais a sua detecção.

Diante dessa realidade apresentada, os participantes da pesquisa apontam que a origem de identificação primária das fraudes com maior citação foram as denúncias, sejam anônimas (59%) ou nominais (37%), quando o(a) denunciante se identifica. Esse resultado reitera a importância dos mecanismos vinculados ao pilar de integridade, como a existência de um Canal de Denúncias para incentivar a transparência, relatos de boa-fé e mitigação de riscos corporativos, independentemente do nível hierárquico ou influência da pessoa denunciada.

Elementos factuais, devidamente documentados, são essenciais nos processos investigativos para confirmação da linha do tempo, pessoas e/ou empresas envolvidas, valores relacionados, entre outros aspectos.

TABELA 1: Como as fraudes foram detectadas

	%
Denúncia anônima	59%
Auditória Interna	38%
Denúncia nominal	37%
Controles internos	30%
Monitoramento de prevenção à fraude	30%
Análise documental	25%
Monitoramento automatizado de transações/dados	21%
Revisão gerencial	11%
Confissão	10%
Auditória Externa	8%
Ocasionalmente / Por acidente	7%
Notificação de autoridades	3%
Outro(s)	1%

*citações de múltipla seleção de respostas

Dados da pesquisa demonstram que as principais origens das provas que confirmaram as fraudes correspondem a análises das transações (34%), de e-mails e mensagens (21%) e documentos (20%). Em 3% dos casos, foram identificados indícios, mas não evidências factuais.

A origem relacionada a relatos e testemunhos (17%), ganha uma relevância ainda maior se ampliado escopo para os casos de assédio, em que muitas vezes seu desfecho pode não contar com evidências físicas ou sistêmicas, mas sim por relatos que surgem, inclusive, de forma anônima.

Por isso, o engajamento de colaboradores e terceiros dentro de uma cultura ética, que incentive qualquer profissional a relatar uma não conformidade, em linha com os valores da empresa, é fundamental neste processo. Assim como ações de conscientização e treinamento sobre as diretrizes previstas em código de conduta, considerando aspectos de não retaliação e proteção ao denunciante, são práticas que neste contexto devem ser incentivadas.

GRÁFICO 4: Principal origem das provas factuais em casos de fraudes





Estruturas e condutas da empresa no processo de investigação

De acordo com os resultados da pesquisa, a área de Compliance é responsável por mais da metade (52%) das apurações dos casos de fraude, seguida especificamente pela Auditoria Interna (21%) e o Jurídico (8%). Outros departamentos também foram especificados (11%), incluindo Financeiro, Controladoria e Tecnologia da Informação.

É importante enfatizar que, embora estas áreas sejam responsáveis pela condução, a interação com outras áreas da empresa também acontece a fim de obter subsídios no processo de apuração e/ou investigação. Inclusive, essa sinergia é considerada positiva se respeitados princípios como confidencialidade, factualidade e imparcialidade.

Departamentos e processos investigados

Sobre os processos ou departamentos com maior incidência de fraudes, constata-se que Compras, Contas a Pagar e Tesouraria lideram, com 41% de indicação dos respondentes. Em seguida, aparecem Vendas, Faturamento e Contas a Receber (39%), Armazenagem, Estoque e Recebimento (32%) e Reembolso de Despesas (32%).

Sobre um prisma mais amplo de análise dos desvios de conduta nos processos de apuração, as ocorrências mais comuns citadas como alvos de investigações conduzidas na empresa nos últimos 12 meses estão as fraudes financeiras (20%), furtos ou roubos (17%), adulteração de documentos (17%) e assédio (14%).

GRÁFICO 5: Qual departamento é responsável por investigar fraudes?



52%	Compliance
21%	Auditoria Interna
11%	Outro
8%	Jurídico
7%	Prevenção à fraude
1%	Inspetoria

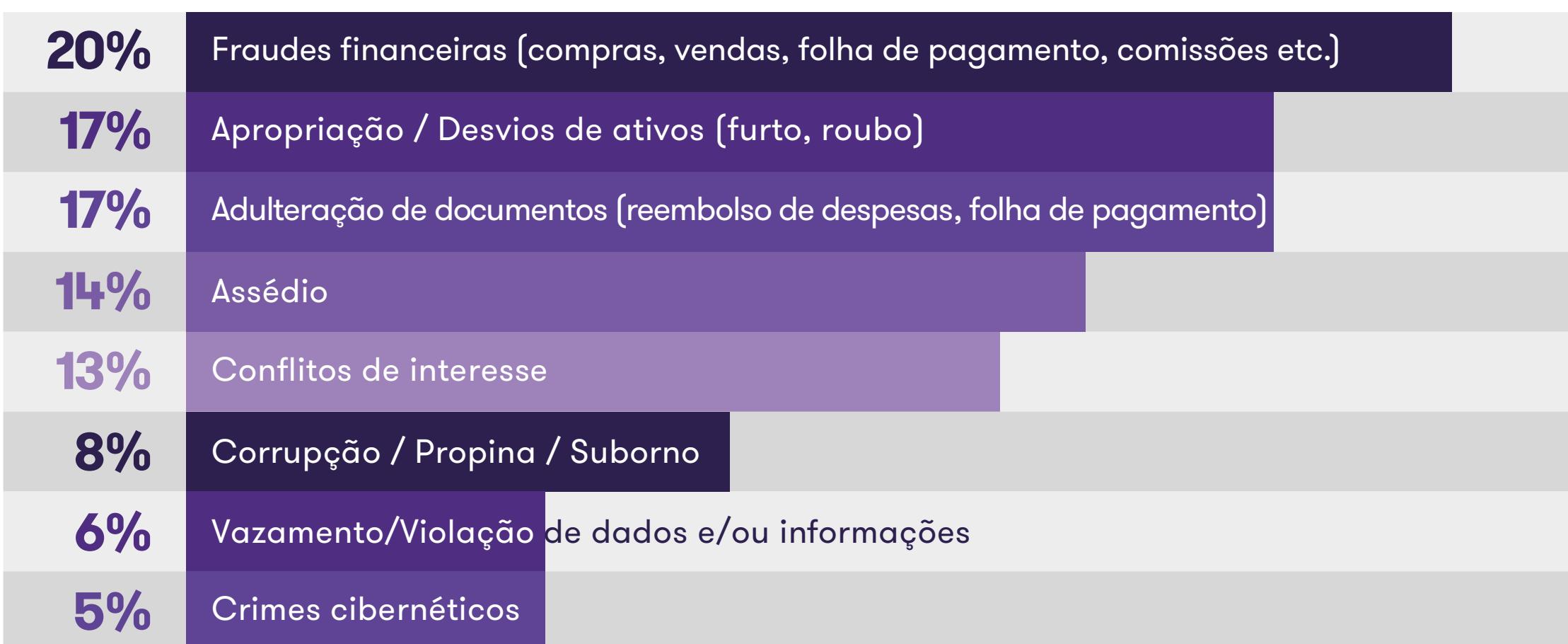


TABELA 2: Departamentos e processos com maior incidência de fraude %

Compras / Contas a pagar / Tesouraria	41%
Vendas / Faturamento / Contas a receber	39%
Armazenagem / Estoque / Recebimento	32%
Reembolso de despesas	32%
Tecnologia da Informação / Segurança da Informação	23%
Outro(s)	11%
Armazenamento de dados e reporte	10%
Recursos Humanos / Folha de Pagamento / Benefícios	10%
Verbas de marketing	8%
Brindes / Hospitalidades / Doações	8%
Fundo fixo de caixa (caixinha)	8%
Manutenção / Qualidade	4%
Contabilidade	3%
Nenhum	1%

*citações de múltipla seleção de respostas

GRÁFICO 6: Investigações conduzidas nos últimos 12 meses



Medidas tomadas

A pesquisa aponta que, após a identificação do ocorrido, 80% dos fraudadores tiveram o vínculo encerrado sem uma medida de ação judicial contra o infrator.

66

As organizações, quando se deparam com uma fraude, querem se livrar rapidamente do problema. Assim, nem sempre estão dispostas a iniciar um processo judicial contra o infrator. Como consequência, fraudadores e assediadores se movimentam de uma empresa para outra sem que esse histórico seja conhecido por falta de registros sobre os reais antecedentes, ressaltando o risco de impunidade e possível reincidência em seus delitos.”

Alessandro Gratão Marques

Líder de Forensic, Investigation & Dispute Services (FIDS) da Grant Thornton Brasil

GRÁFICO 7: Medidas tomadas pela empresa na investigação

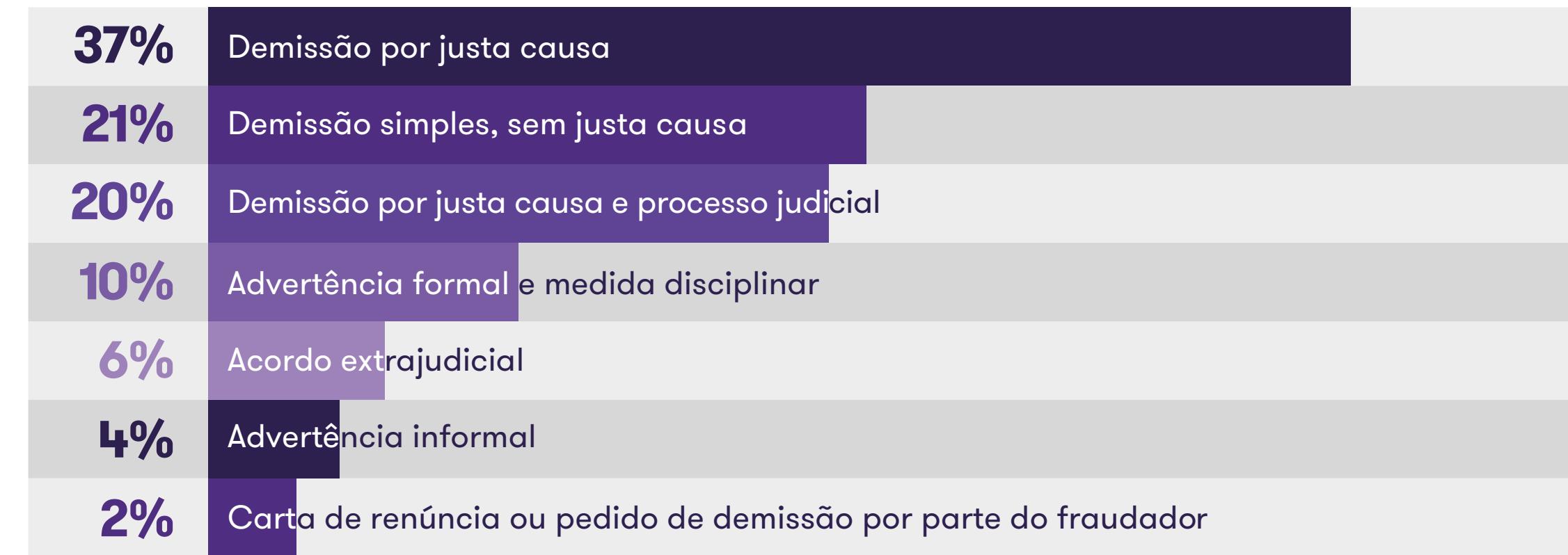
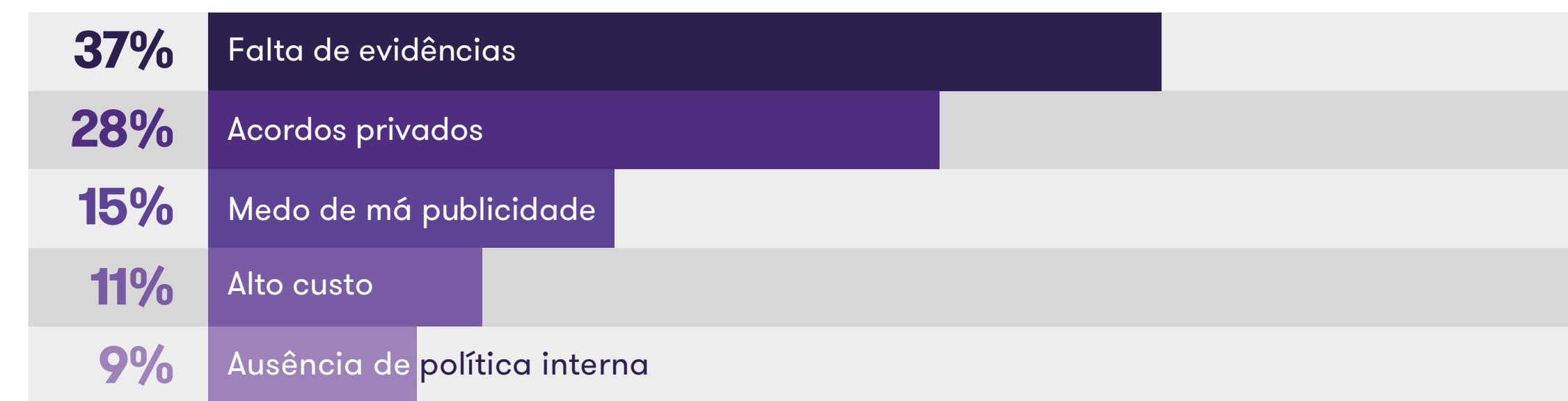


GRÁFICO 8: Quando a empresa optou por não levar à justiça, qual o motivo?



Características do fraudador

GRÁFICO 9: Gênero dos fraudadores

Entre os casos em que foi possível a identificação do(s) fraudador(es), constata-se que 87% das fraudes foram cometidas por homens, 11% por mulheres e 2% por ambos em conluio. A faixa etária de 87% deles foi entre 26 e 45 anos.

É preciso ponderar que não necessariamente os homens são mais propensos a fraudes. Considerando a realidade das empresas no Brasil, em que ainda há maior incidência de cargos ocupados por homens, principalmente nas funções de liderança, pode ser um fator que influencie neste resultado.

Tempo de experiência na empresa

Quando analisamos o tempo de experiência, consta-se que o maior percentual de fraudadores trabalhou de 1 a 5 anos na empresa, o que representa tempo de conhecimento suficiente sobre o ambiente de controles, análise de questões sazonais e ações de monitoramento, para racionalizar a probabilidade de detecção ou punição antes de cometer a fraude.

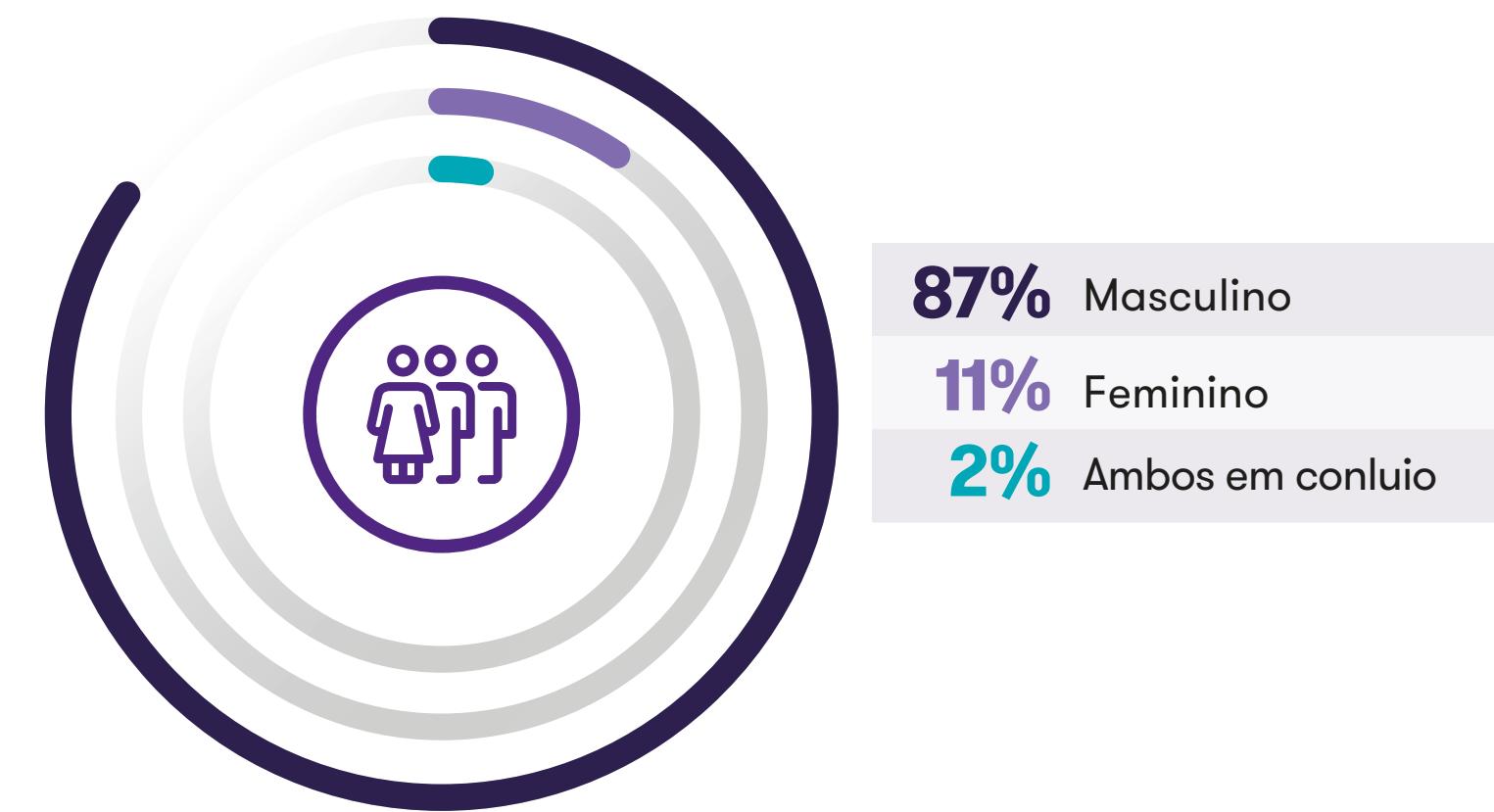


TABELA 3: Idade dos fraudadores

	%
18 a 25 anos	6%
26 a 35 anos	42%
36 a 45 anos	45%
46 a 55 anos	3%
Acima de 55 anos	4%

TABELA 4: Quanto tempo trabalhou na empresa

	%
De 1 a 5 anos	49%
De 6 a 10 anos	21%
Menos de 1 ano	21%
Mais de 10 anos	9%

Nível de autonomia e influência do fraudador

47%

dos fraudadores ocupavam cargos entre coordenador e presidente. Ou seja, níveis profissionais considerados de confiança, que possuem **autonomia na tomada de decisão e acesso privilegiado a informações e sistemas críticos.**

Profissionais vinculados a terceiros (clientes, fornecedores, prestadores, subcontratados etc.) foram responsáveis por 14% das fraudes, o que reforça a importância de estender a todos os stakeholders os mesmos mecanismos de integridade aplicados aos colaboradores.

TABELA 5: Cargo do fraudador

	%
Especialista / Analista / Assistente	32%
Gerência	20%
Coordenação / Supervisão / Líder	14%
Terceiros	14%
Outro	7%
Proprietário / Acionista / Presidente	7%
Diretoria	6%

66

Quanto maior for a percepção do fraudador de que não será identificado ou punido pelo ato, maior a propensão de se cometer a fraude. Em níveis hierárquicos mais elevados, essa percepção tende a ser maior.”

Alessandro Gratão Marques

Líder de Forensic, Investigation & Dispute Services (FIDS) da Grant Thornton Brasil

Red flags nas ações dos fraudadores

Entre as principais atividades suspeitas ou red flags observadas a respeito dos fraudadores confirmadas após a identificação do delito, está a adoção do estilo de vida incompatível com seu perfil social, citado em 28% dos casos.

Neste sentido é importante observar que, não somente a remuneração e cargo que exerce na empresa, mas também aspectos como histórico familiar, atividades paralelas, eventual recebimento de herança, premiações, entre outros, contribuem para comparar o padrão comportamental do profissional com ele mesmo observando mudanças deste padrão ao longo do tempo para montar as peças do jogo durante a investigação.

Em seguida, o relacionamento atípico com terceiros aparece na pesquisa, sendo citado em 27% dos casos, além de práticas para obter vantagem a qualquer custo (“jeitinho brasileiro”) com 20%, seguido por dificuldades financeiras (17%).

TABELA 6: Comportamento observado nos fraudadores

	%
Estilo de vida incompatível	28%
Relacionamento atípico com terceiros (fornecedores / clientes)	27%
Obter vantagem a qualquer custo	20%
Dificuldade financeira	17%
Irritabilidade, desconfiança ou defensividade	17%
Não tenho acesso a essa informação	17%
Elaboração de mentiras recorrentes	13%
Descontentamento	11%
Endividamento pessoal	11%
Mudança repentina de comportamento	11%
Individualização e sigilo na execução de determinadas tarefas / atividades	8%
Insatisfação salarial	8%
Intimidação ou <i>bullying</i>	7%
Insatisfação com ambiente corporativo (área, superior, promoção)	6%
Não foi identificado comportamento suspeito	6%
Pressão familiar para ter sucesso	4%
Problemas familiares (doenças, divórcios, problemas amorosos)	4%
Recusa/Falta de vontade em dividir atividades/responsabilidades	4%
Vícios	4%
Isolamento social	3%
Reclamações recorrentes	3%
Atrasos ou faltas excessivas	1%
Outro	1%
Recusa em sair de férias	0%

*citações de múltipla seleção de respostas

Impactos financeiros nas empresas brasileiras

Os danos das fraudes e desvios de conduta em geral, quando se materializam, são maiores do que se imagina. Dados da pesquisa apontam que 46% dos casos as fraudes chegam ao máximo R\$ 500 mil. Porém, ao analisarmos amplamente, 40% das ocorrências são vinculadas a fraudes que foram de R\$ 501 mil a mais de R\$ 10 milhões.

Aqueles que apontaram que não houve perdas financeiras diretas nas fraudes identificadas no período (14%), podem ser vinculadas a roubo de dados confidenciais, dados sistêmicos e informações sensíveis da empresa de forma geral.

A pesquisa revela que na maioria das ocorrências (93%), os valores recuperados frente aos fraudadores foram menores que 20%, considerando que dois terços dos respondentes afirmaram terem identificado uma ou mais fraudes no último ano.

Além das perdas financeiras diretas da ação fraudulenta, é necessário considerar os eventuais danos reputacionais da organização que, indiretamente, também refletem nas projeções econômicas da empresa no curto, médio e até longo prazo – considerando que a recuperação da confiança no mercado é relativa à proporção do caso e os investimentos na remediação são infinitamente maiores que os de prevenção aos riscos de reputação e imagem.

TABELA 7: Perdas estimadas com fraudes e desvios de conduta

	%
Até R\$ 500 mil	46%
De R\$ 1 milhão a R\$ 5 milhões	14%
Acima de R\$ 10 milhões	11%
De R\$ 501 mil a R\$ 1 milhão	10%
De R\$ 5,01 milhões a R\$ 10 milhões	5%
Não houve perdas identificadas no período	14%

66

Normalmente, em períodos de crescimento, empresários e gestores possuem maior tolerância a fraudes financeiras entendendo estas perdas como parte das dores do crescimento. No entanto, quando chegam as épocas mais desafiadoras de crise ou recessão, mesmo os pequenos desvios são identificados com maior facilidade por conta da redução da máquina e dos mecanismos de dupla-checagem implementados para acompanhar a saúde financeira da empresa.”

Alessandro Gratão Marques

Líder de Forensic, Investigation & Dispute Services (FIDS) da Grant Thornton Brasil

Criptoativos

É interessante o fato constatado na pesquisa que em apenas 6% dos casos de fraudes houve a utilização direta de criptomoeda. Deste universo, 58% da sua utilização se deveu a pagamento de propina ou algum tipo de suborno realizado a benefício de terceiros.

As movimentações desta natureza trazem desafios adicionais, uma vez que as operações transitam em um mercado não regulado dificultando, ou até mesmo, impossibilitando o bloqueio destes ativos ou a recuperação dos valores desviados das instituições.



GRÁFICO 10: A fraude envolveu criptoativos?

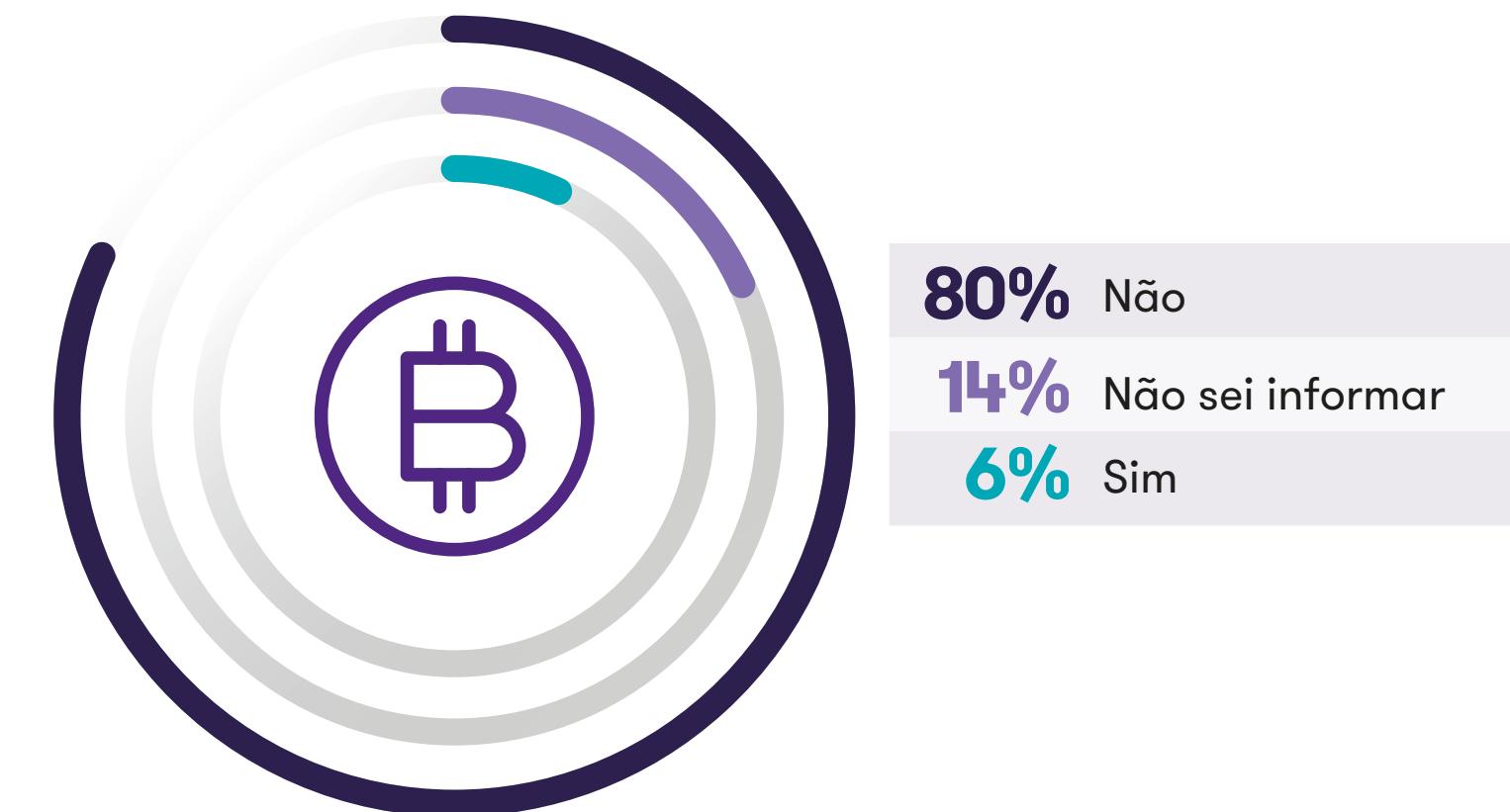
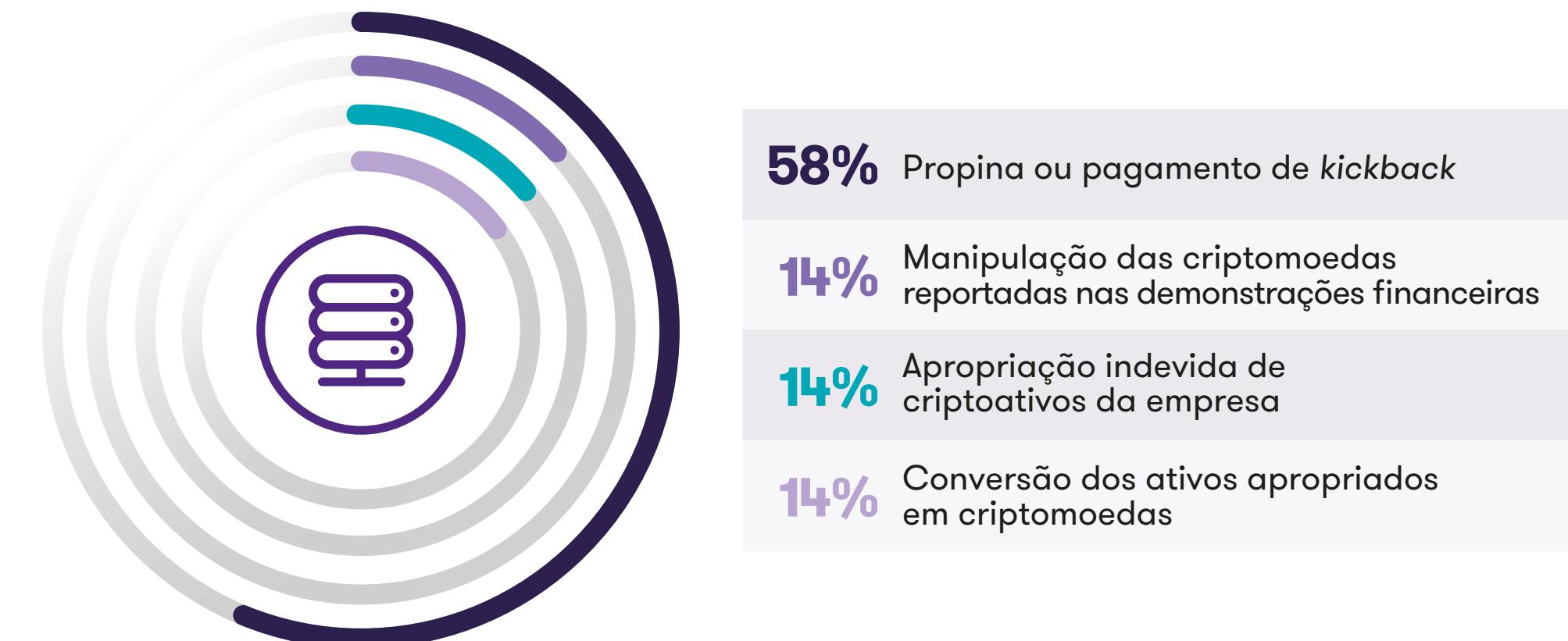


GRÁFICO 11: Em fraudes envolvendo criptoativos, como foram utilizados?



Ações de combate à fraude

85%

dos casos **apresentaram ações de integridade como o Código de Ética e Conduta, e o Canal de Denúncias** como mecanismos já adotados pelas empresas que contribuíram para a identificação das fraudes – embora não as tenham prevenido.

A avaliação dos riscos de fraudes mostra-se instrumento relevante, com menções de que em 62% dos casos foi essencial para identificar fraudes. Lembrando que 54% das empresas afirmaram realizar este tipo de análise pelo menos a cada dois anos e, nestes casos, inclusive, é comum fraudes até então ocultas emergirem após análise e implementação deste mecanismo. Já os processos de diligência e análises de background check foram citadas em 58% dos casos.

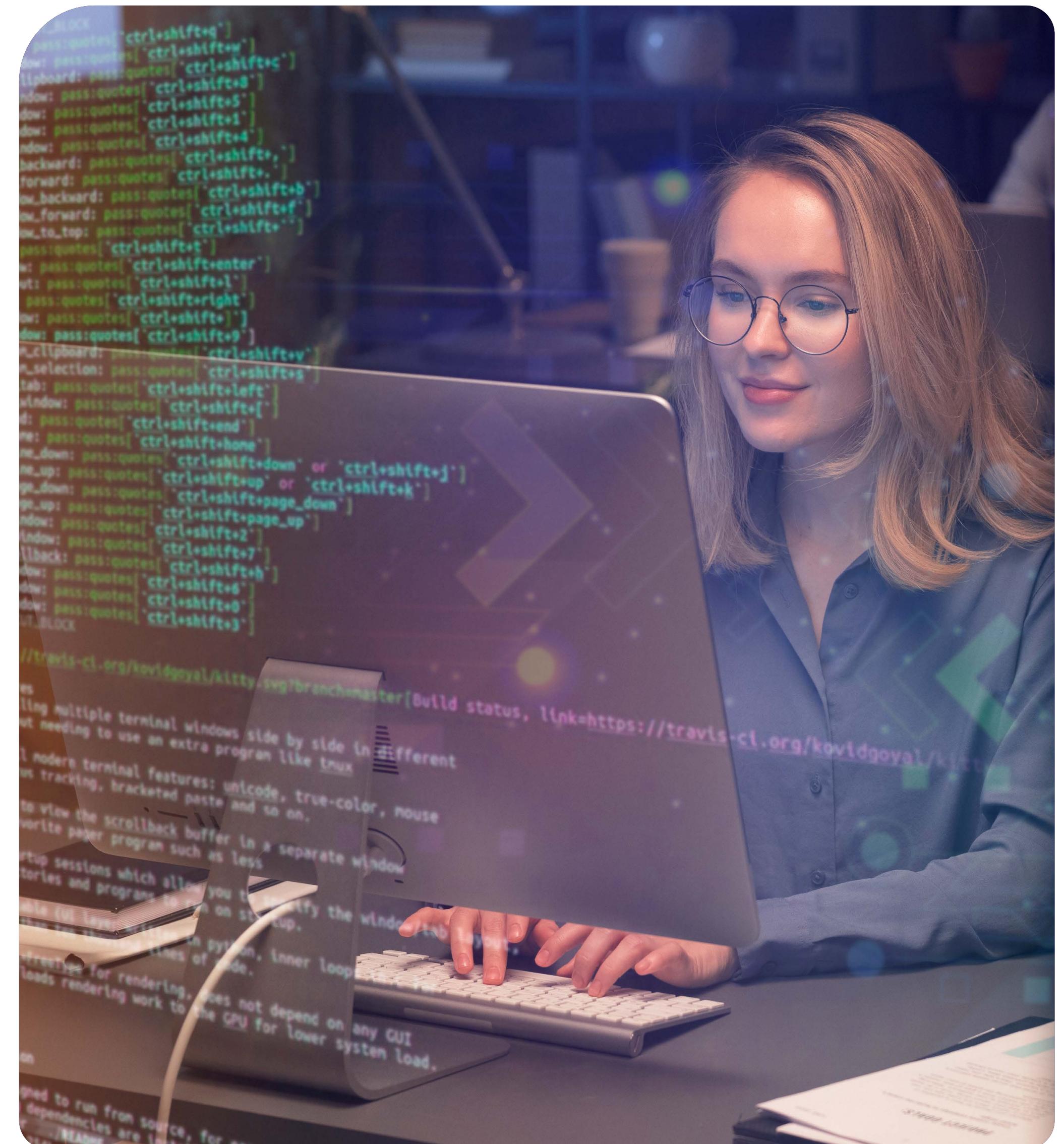
66

Realizar diligência e background check são práticas importantes e que devem ser recorrentes na empresa, de acordo com o tempo de vínculo com colaboradores e terceiros, e com a atividade e as funções que exercem. Mesmo que numa checagem inicial não haja apontamentos, este cenário pode mudar rapidamente conforme observamos no item da pesquisa aqui relacionado sobre as motivações dos casos de fraude, reiterando a importância das ações de monitoramento.”

Alessandro Gratão Marques

Líder de Forensic, Investigation & Dispute Services (FIDS) da Grant Thornton do Brasil

	%
Código de Ética e Conduta	85%
Canal de denúncias	85%
Avaliação de riscos de fraudes	62%
Due Diligence / Background check	58%
Procedimentos de Auditoria Interna	54%
Treinamento antifraude de funcionários	44%
Comitê independente de auditoria	38%
Política antifraude	38%
Monitoramento ou análise de dados	38%
Procedimentos de Auditoria Externa	32%
Treinamento antifraude para gerentes e executivos	28%
Departamento, função ou time dedicado	28%
Auditorias surpresas	23%
Revisão gerencial	21%
Certificação pela administração das demonstrações financeiras	20%
Job rotation / férias mandatórias	6%
Recompensa para denunciantes de boa fé	3%



Previsão de investimentos

67%

das empresas **mantiveram ou reduziram os investimentos** em ações de combate à fraude ou corrupção.

Em períodos de crise, incerteza ou recessão, as áreas que não fazem parte do core business, são as mais impactadas na composição do orçamento. Isso não ocorre de modo diferente nas ações de combate à fraude ou corrupção. A redução de investimento nos mecanismos de Governança, não interferem apenas no potencial de redução de custos com perdas de fraude, mas também no grau de exposição do principal ativo da empresa, sua reputação, nos casos de corrupção, por exemplo.

Os resultados da pesquisa global “Occupational Fraud 2024: A Report to the Nations” da ACFE (Association of Certified Fraud Examiners) apontam que 5% da receita bruta anual das empresas estão relacionadas a perdas estimadas com fraude, sejam elas conhecidas ou não. Em análise, se as empresas investissem parte desse valor em ações de controle, integridade, conformidade e prevenção à fraude e corrupção, os ganhos financeiros e de imagem entrariam numa relação favorável de custo-benefício.

GRÁFICO 12: Previsão de investimentos em ações de combate à fraude



58% Permanece igual

33% Houve aumento nos investimentos diretos ou indiretos de combate à fraude

9% Houve redução nos investimentos diretos ou indiretos de combate à fraude



Transformação digital a favor das empresas

Quando questionados sobre quais as principais tecnologias existentes aplicadas pelas empresas nas ações de combate à fraude, 38% dos participantes da pesquisa elencaram a plataforma para captação e gestão de denúncias como principal aliado. As aplicações de monitoramento contínuo de transações e/ou atividades anômalas (15%), atividades de data analysis e big data (6%) aparecem na sequência.

30%

dos casos reportaram que **ainda não fazem uso de tecnologia nas ações de prevenção e monitoramento de fraudes**, em que são observados grandes potenciais de melhoria nas ações de Governança das empresas com o desafio relacionado a custos, preparação de dados e recursos especializados para mineração e tratamento destas informações.

TABELA 9: Tecnologias utilizadas no combate à fraude

	%
Tecnologia para captação e gestão das denúncias	38%
Atualmente não há utilização de tecnologia na prevenção de fraudes e monitoramento	30%
Tecnologia de monitoramento contínuo	15%
Outras	6%
Tecnologia para análise de Big Data	6%
Equipamentos e tecnologias forenses para coleta de dados (devices e pastas eletrônicas)	4%
Tecnologia forense para tratamento e processamento de dados coletados	1%

Recomendações de melhores práticas

Pequenas

Para as empresas de pequeno porte 85% das fraudes ocorrem pela falta ou deficiência de controles. E, em 69% dos casos, a empresa não teve subsídios para realizar uma demissão por justa causa, tendo de arcar além dos custos diretos da fraude, também com os custos rescisórios a benefício dos fraudadores.

O que priorizar?

- Estabeleça controles e análises de riscos, incluindo os de fraude, considerando que os cargos de confiança também precisam passar por procedimentos de dupla checagem
- Não deixe que as exceções virem regras. Estabelecer procedimentos e normativos de acordo com o tamanho e peculiaridades do negócio são importantes aliados para o crescimento e perenidade da empresa
- Treine e capacite os colaboradores para que conheçam e ajam conforme os valores da empresa, estabelecendo canal para relatos sobre não conformidades



Médias e Grandes

As empresas de médio e grande porte, o índice sobre a vulnerabilidade cai ligeiramente, tendo 80% das fraudes relacionadas a falhas ou ausência de mecanismos de resposta aos riscos de fraude.

O que priorizar?

- O pior risco é aquele que não está mapeado. Ao realizar uma Análise Geral dos Riscos de Fraude, cria-se insumos relevantes para gerenciamento das ações de prevenção, detecção e resposta aos incidentes de fraude e corrupção
- Considere a tecnologia como importante aliada na prevenção e detecção de fraudes, uma vez que estes investimentos estão cada vez mais viáveis. Neste processo, tenha uma visão agnóstica e comece pequeno, evoluindo conforme as pequenas conquistas vão surgindo a partir da aplicação de tecnologia na causa raiz dos casos mais relevantes
- Estabeleça parcerias de nicho. Consultorias de investigação e escritórios jurídicos são dedicados a oferecer atuações pontuais em casos mais sensíveis, que requeiram isenção ou independência na análise, ou mesmo recursos especializados para ações por demanda. Esse tipo de operação se revela mais viável do que estruturar todos os mecanismos internamente para atividades que possuem característica sazonal ou esporádica.



Conclusão

Analisando os dados deste diagnóstico das fraudes no Brasil é possível enfatizar a importância de as empresas atacarem a causa raiz. A principal vulnerabilidade identificada está na ausência ou deficiência dos mecanismos de resposta aos riscos de fraude, como por exemplo os controles internos.

Não basta tratar os casos pontualmente sem identificar e remediar a origem das fragilidades que permitiram ao fraudador executá-la. Além disso, a mesma mobilização e priorização oferecida à etapa de apuração quando detectada uma ocorrência deveria ser estendida pelos gestores ao tratamento das ações mitigatórias.

Apesar da resistência orçamentária, o reforço em medidas de prevenção e resposta será sempre o melhor investimento quando falamos sobre fraudes e demais riscos corporativos.

Neste sentido, o combate às fraudes depende de uma abordagem integrada, que inclua não apenas a implementação de sistemas de controles eficientes, mas também a promoção de uma cultura organizacional transparente e ética, associada à responsabilização dos envolvidos e ao fortalecimento das políticas de governança corporativa.



Sobre a Grant Thornton

Exceder as expectativas é o que nos move e nos diferencia no mercado.

A Grant Thornton é uma rede de serviços profissionais mundialmente reconhecida, sendo uma das organizações líderes globais de firmas independentes de auditoria, consultoria e tributos, com mais de 73.000 pessoas em firmas-membro em 149 países.

Nossa maneira de fazer negócios prioriza ouvir, construir relacionamentos e compreender profundamente as necessidades para fornecer insights assertivos e estratégicos. É por isso que valorizamos a diversidade de pensamentos e perspectivas em nossas equipes para encontrarmos melhores soluções.

Estamos em constante evolução e nos movimentando para promover experiências marcantes e ações que promovam ambientes mais saudáveis em todos os sentidos. Temos em nossos valores o compromisso com as pessoas, com a excelência do que fazemos, com a inovação e a sustentabilidade que conduzem a nossa maneira de ser e de contribuir para uma sociedade mais consciente e inclusiva.

Acesse grantthornton.com.br para descobrir mais sobre nós.



Contate-nos



Alessandro Gratão Marques

Sócio líder de Forensic, Investigation & Dispute Services (FIDS) no Brasil

E alessandro.gratao@br.gt.com



Erik Bernardes

Sócio de Forensic & Compliance em FIDS

E erik.bernardes@br.gt.com



Alline Benfatti

Sócia de Compliance e Integridade em FIDS

E alline.benfatti@br.gt.com



Raphael Alho

Sócio de Disputas & Litígios em FIDS

E raphael.alho@br.gt.com



Eric Corregio

Sócio de Tecnologia Forense em FIDS

E eric.corregio@br.gt.com



Renato Anaia

Sócio de Forensic & Investigation em FIDS

E renato.anaia@br.gt.com



GrantThornton